

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

REGINA CLARO DO PRADO

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. José Paulo Camargo Magano, à época juiz da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O ato será realizado no dia **8 de outubro, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital, SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira estadual e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Simone Henrique, ilustre conselheira estadual e membro da 2ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.